



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 001/95

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

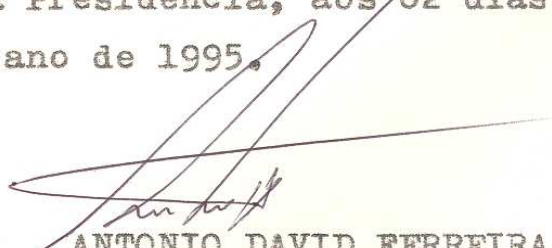
### R E S O L V E:

=C  
O  
N  
C  
E  
D  
E  
R=

FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 03 a 13 de JANEIRO do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 1995.

  
ANTONIO DAVID FERREIRA  
- Presidente -

PORTARIA Nº 001/95 - DA MESA DIRETORA.

SÚMULA:- Concede Férias Coletivas.

 **CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 001/95**

O Poder Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

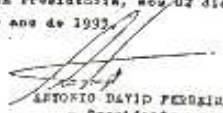
**RESOLVE**

“C”  
“E”  
“M”  
“O”  
“H”  
“D”  
“F”

FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da  
Câmara Municipal, no período de 01 a 13 de JA  
NEIRO do corrente ano, tendo em vista o ENCAS  
SO LEGISLATIVO.

ENCOSTER-SE e PUELQUE-SE.

Cabinete da Presidência, aos 02 dias do mês  
Janeiro do ano de 1995.

  
ANTONIO DAVID FERREIRA  
- Presidente -

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial  
do Município, em 07 de Janeiro de 1995. Edição nº 1.100 - Sá  
bado.....  
.....  
.....